



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROCOLO GERAL
Nº 043 / 2024
EM. 27 / 02 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

Aquisição de uma ambulância para ficar à disposição do povoado de Barro Duro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que esta ambulância seja destinada ao povoado acima. Sabemos que neste povoado fica longe da Sede do Município, daí a importância de se ter esse equipamento à disposição da comunidade.

Portanto, a aquisição de uma ambulância é de suma importância para ser feito o atendimento aos moradores de Barro Duro e região, sobretudo nos casos considerados graves que precisam de um transporte apropriado, rápido e adequado para chegar com segurança até uma unidade hospitalar mais próxima.

Assim, o intuito desta proposição é atender aos anseios e necessidades da nossa população na área da saúde.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"

